



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 9/19

2019/05/02





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2019


--- Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Antes de conceder a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o relatório da visita à República Popular da China, o qual a seguir se transcreve. -----

"RELATÓRIO DA VIAGEM À 43ª CHINA INTERNACIONAL FURNITURE FAIR (GUANGZHOU) - HOME FURNITURE

1 - Objetivo da viagem

1.1. - Visitar a maior feira internacional de mobiliário de fabrico Chinês e Asiático.

1.2. - Verificar in loco qual o estado da arte do mobiliário produzido na China e na Ásia.

1.3. - Aferir qual a ameaça em termos de concorrência que essas empresas constituem para as indústrias de mobiliário do Concelho de Paredes.

2 - Data de realização da feira:

De 14-03-2019 a 22-03-2019

3 - Local

Guangzhou

- Esta cidade, mais conhecida por Cantão, por ser a maior cidade da província de Cantão, fica a sul da China.

- Tem 12,7 milhões de habitantes.

- 3ª maior cidade da China, depois de Xangai e Pequim e um dos maiores centros industriais e financeiros do país.

- Fica a cerca de 300 km de outra cidade importante chinesa, também localizada na província de Cantão - Shenzhen - muito conhecida pelas soluções tecnológicas que esta recente cidade tem.

4 - Elementos da Câmara que efetuaram a viagem:

- Presidente da Câmara

- Vereador do Pelouro das Atividades Económicas

Constatações da visita:



Na visita à feira, que permitiu o contacto com o mais diverso mobiliário, produzido na China e na Ásia, foi possível fazer as seguintes constatações:

1 – Os fabricantes chineses já produzem mobiliário com grande rigor e sofisticação a vários níveis.

1.1. – Ao nível do design já apresentam mobiliário perfeitamente concorrencial com o produzido em Paredes, tanto mais que já dispõem internamente nas suas empresas de profissionais de design ou então executam modelos que lhes são apresentados por designers de clientes, e que vão ser produzidos segundo as especificações dos seus clientes.

1.2. – Ao nível das matérias primas verifica-se a utilização de matérias primas menos nobres que no mobiliário produzido nas indústrias do Concelho de Paredes, não só ao nível dos MDF e Laminados, como dos metais e sobretudo ferragens e cerâmicas.

2 – Áreas em que se sente maior evolução por parte das indústrias Chinesas e Asiáticas.

2.1. – Na área da produção de cadeiras e mesas com recursos a metais e cerâmicas.

2.2. – Na área dos estofos, também evoluiu muito e apresentam um produto muito evoluído ao nível do design e qualidade das matérias primas empregues.

3 – Grande mais-valia das Indústrias de Mobiliário Chinesas:

3.1. – Sem dúvida o preço muito competitivo, sobretudo nas áreas acima referidas das cadeiras e mesas com utilização de metais e cerâmicas.

3.2. – Flexibilidade de produção. Ao contrário do que se verificava no passado, as quantidades mínimas de produção já não constituem um entrave à importação de produtos.

3.3. – Flexibilidade de produção de modelos desenvolvidos pelos designers dos clientes.

4 – Menos-valias das Indústrias de Mobiliário Chineses:

4.1. – Elevado prazo de entrega na Europa, devido ao tempo do transporte.

4.2. – Elevados custos de transporte em mobiliários de maiores dimensões, como é o caso dos sofás.

4.3. – Perceção da imagem ainda negativa dos clientes Europeus face ao mobiliário proveniente das indústrias chinesas.

5 – Estas constatações foram também reforçadas para além do contacto com os Industriais na feira, por visita às instalações industriais.

5.1. – Na visita às Indústrias de Mobiliário nos arredores de Guangzhou, foi possível constatar o elevado nível de organização interna destas indústrias.

5.2. – Verificar a existência de gabinetes internos de design.



5.3. – *Verificar a produção de mobiliário também desenhado por clientes Europeus.*

5.4. – *Verificar a existência de show-room próprio.*

6 – Conclusão

No contacto com os industriais de mobiliário de Paredes, ficamos com a firme convicção que os nossos industriais estão conscientes desta concorrência crescente das industriais de mobiliário Asiáticas e estão a apostar cada vez mais em mobiliário que se diferencia:

- *pelo design*
- *pela qualidade das matérias primas*
- *pelo serviço (entrega, serviço pós-venda)*
- *nunca descurando a relação qualidade-preço*
- *criação de marcas diferenciadoras*
- *produção de mobiliário para segmentos cada vez mais altos do mercado. -----*

Relativamente ao acesso ao ficheiro áudio das gravações das reuniões do Executivo Municipal solicitado pelos Senhores Vereadores do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse o seguinte: “As gravações das reuniões da Câmara Municipal são um mero instrumento de trabalho e servem de apoio à elaboração ou revisão das atas. Apesar da recomendação constante em parecer da CCDR, onde entendem que deverá ser permitido aos membros do executivo o acesso às referidas gravações, mas apenas às intervenções que diretamente lhes respeitem, enquanto oradores, este executivo autoriza o acesso às gravações das reuniões na totalidade, em situações de dúvidas e concretizam-se de forma direta e assistida por colaborador da Autarquia que preste apoio aos órgãos Municipais.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: -----
“Senhor Presidente, antes de mais agradeço a explicação que nos deu acerca da viagem à China e espero sinceramente que a mesma tenha reflexos económicos para o concelho, e que hajam negócios que possam daí advir para as empresas do Concelho. Quanto ao fornecimento das cópias áudio, isso para nós não é um “cavalo de batalha”, não é possível o fornecimento, também não é isso que nos faz mover para que o Concelho cresça, o que pretendemos é que aquilo que as atas passem a refletir o que aqui se passa. Na reunião de 10 de abril foi por mim solicitado ao senhor Vice-Presidente que na altura conduzia os trabalhos que nos desse uma explicação acerca de quais foram as propostas do Município de Paredes relativamente ao PART para serem apresentadas na Área Metropolitana e depois ao Fundo Ambiental, dado que nessa reunião não sei porque razão, mas não nos foi dada qualquer tipo de explicação coerente, nessa mesma



reunião solicitamos que nos fossem entregues esses elementos até porque entendemos que as p. opostas a apresentar pelo Município têm forçosamente que passar por este órgão e não passaram. Para nós o que é relevante, é sabermos em concreto o que é que Paredes apresentou como proposta para integração no programa de apoio à redução do tarifário. Outra questão que também gostávamos de colocar sendo certo que aquela não é uma questão é um pedido que já formulamos na anterior reunião de Câmara, gostávamos de facto que nos fosse facultada essa informação. Gostávamos também de solicitar um esclarecimento ao senhor Presidente, ou o senhor Vereador com o Pelouro do Desporto sobre as condições das piscinas municipais, isto porque tem vindo a público, independentemente da forma como tem sido veiculado, algumas condições de segurança que não estão a ser asseguradas na utilização das piscinas municipais, se sim, pretendemos que isso seja de facto dito pelo senhor Presidente ou pelo senhor Vereador, por forma a que, em caso de dano, possa haver quem seja responsabilizado, se não, pretendemos saber o que falta e o que está a ser feito para que essas condições sejam de imediato asseguradas. Por isso mesmo nós gostávamos que ficasse claro nesta reunião de Câmara, até porque é bom que assim seja, eventualmente no futuro pode isto resultar em responsabilidades pessoais e, como é lógico, não queremos “sacudir a água do capote”, a única coisa que pretendemos é saber se, de facto, há ou não condições de segurança nas piscinas municipais e gostávamos que nos dissessem algo a esse respeito. Por último, mas não menos importante, e o senhor Presidente em tempos disse publicamente que havia um estudo relativamente à mobilidade que iria levar às alterações do sentido de trânsito na Avenida da República, uma vez que as obras já estão a decorrer e uma vez que os vereadores do PSD não tiveram acesso a esse estudo de mobilidade nem os vereadores do PSD nem, ao que nos é dado a entender, os moradores e os proprietários de estabelecimentos naquela via, gostávamos que nos fosse facultado no final desta reunião ou que depois seja marcado um dia para podermos consultar esses.” ---


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente ao PART, nunca a Área Metropolitana do Porto solicitou a qualquer município qualquer proposta formal sobre o assunto tendo tudo sido decidido em reuniões de trabalho executadas com os vereadores dos pelouros e posteriormente no âmbito dos conselhos metropolitanos. Observou que o que resultou do PART e em termos do Fundo Ambiental, o que foi negociado pela Área Metropolitana do Porto com o Governo foi o facto de todos os municípios abrangidos poderem beneficiar do passe único que se encontra em vigor em todo o Concelho. Esclareceu que existe apenas um operador que é a empresa Albano Esteves Martins que, por questões de adaptação do software nos autocarros ainda só está a funcionar como monomodal, ao contrário do que se passa com a Pacense cujo equipamento se encontra a funcionar como multimodal. Adiantou que,




segundo explicações dadas pelo administrador da empresa Albano Esteves Martins, é possível que ainda no presente mês a questão seja ultrapassada pois que tudo se prende com o custo elevado da adaptação a levar a cabo, sendo que se tornou mais fácil investir onde existem muitas linhas. Revelou que está a ser elaborado um estudo para lançamento de um novo concurso de transporte para toda a Área Metropolitana do Porto por lotes. Adiantou que o território de Paredes se encontra no mesmo lote de Valongo, Gondomar e uma parte de Santo Tirso pelo que, uma empresa que não vença este lote corre o risco de ver esfumar-se o investimento feito no software. Reiterou que o monomodal se encontra em funcionamento e que em breve o mesmo acontecerá com o multimodal. No que diz respeito às piscinas municipais, referiu que o Executivo Municipal está descansado pois que todas as regras são cumpridas e que as análises são realizadas por um laboratório acreditado que já realiza análises no Concelho de Paredes desde 2015 e da forma estipulada por lei, cumprindo o nº 3 do artigo 35º do Decreto Regulamentar nº 5/97 de 31 de março. Esclareceu que as análises físico-químicas e bacteriológicas são realizadas duas vezes por mês com um mínimo de dez dias de intervalo, análises microbiológicas separadas por 15 dias, a análise à legionela e, trimestralmente, análises aos triatometanos com recurso a laboratórios oficiais. Alertou para a existência de um mapa na Câmara Municipal no qual se dá conta destes trabalhos, devidamente estratificados por períodos, sendo que todas as informações são remetidas à autoridade de saúde, através de relatório e por ofício. Esclareceu ainda que a mesma autoridade de saúde leva a cabo a realização de análises e procede a visitas regulares de três em três meses. Relativamente à questão do trânsito da Avenida da República nos dois sentidos, referiu que, da Caixa Geral de Depósitos para baixo, não houve necessidade de se proceder a qualquer estudo pois que este procedimento era compromisso eleitoral. Adiantou que, após a conclusão da rotunda e numa primeira fase, através de traçado amarelo, o trânsito será nos dois sentidos numa fase experimental. No que diz respeito ao trânsito em frente ao tribunal e toda a outra parte, adiantou que está a ser alvo de análise não estando ainda nada decidido. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/04/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 10 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/04/10. -----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/04/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 16 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, pese embora eu não tenha estado presente nesta reunião, tendo-me sido transmitido pelos colegas vereadores que estiveram presentes que a ata que nos foi apresentada está conforme, vou votar favoravelmente”*. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/04/16. -----


4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta de abril do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões duzentos e cinco mil cento e setenta e três euros e trinta cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e oitenta e três cêntimos. -----





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco, datada vinte e três de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de oito a dezoito de abril do corrente ano, no montante de quinhentos e setenta e um mil novecentos e oito euros e noventa e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO ROMÃO DE AGUIAR DE SOUSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA N^a SR.^a SALTO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com o registo de entrada número vinte e dois mil seiscentos e oitenta, em nove de abril do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Aguiar de Sousa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas em honra de N^a Sr^a do Salto nos dias 02 a 05 de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUINZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA SR^a DO SALTO, NOS DIAS 02 A 05 DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----





7 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA "CAMINHADA PELAS CORES DA IGUALDADE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente do Agrupamento de Escolas de Vilela, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento desportivo "Caminhada pelas Cores da Igualdade", no dia 28 de abril do corrente ano. -Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este evento resultou na angariação de uma verba muito significativa para o EMAÚS e aproveitou para agradecer a iniciativa aos professores e alunos do Agrupamento de Escolas de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUINZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "CAMINHADA PELAS CORES DA IGUALDADE", NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE ANO. -----

8 - FERNANDO ANDRÉ FERREIRA ÓRFÃO, PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO MINI MANIACOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE MINIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e quatro mil seiscentos e quarenta, em dezassete de abril do corrente ano, em nome de Fernando André Ferreira Órfão, residente na Rua Ponte Pinguela número 18, na freguesia de Gandra, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças para a concentração de MINIS, a decorrer no dia 14 de julho do corrente ano no Parque José Guilherme em Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS PARA A CONCENTRAÇÃO DE MINIS, A DECORRER NO DIA CATORZE DE JULHO DO CORRENTE ANO NO PARQUE JOSÉ GUILHERME EM PAREDES. -----

9 - COMISSÃO DE FESTAS S. PEDRO SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO "4º TRAIL EM SOBREIRA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e quatro mil novecentos e trinta e três, em dezoito de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de S. Pedro Sobreira, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do "4º Trail em Sobreira", a realizar no dia 09 de junho do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS S. PEDRO SOBREIRA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO "4º TRAIL EM SOBREIRA", A REALIZAR NO DIA NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

10 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE CASTELÕES CEPEDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE Nª SRª DE FÁTIMA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e cinco mil cento e oitenta, em vinte e três de abril do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Castelões de Cepeda, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão de velas, no dia 01 de maio do corrente ano.

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SALVADOR DE CASTELÕES DE CEPEDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS, NO DIA UM DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

11 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ALÍVIO DO VINHAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e cinco mil quinhentos e quarenta, em vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Alívio do Vinhal, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas, a decorrer nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ALÍVIO DO VINHAL, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS, A DECORRER NOS DIAS QUATRO E CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

12 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM MOURIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e um, em vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima em Mouriz, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão de velas, a decorrer nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM MOURIZ, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS, A DECORRER NOS DIAS DEZOITO E DEZANOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

13 - COMISSÃO DE FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO Ó EM DUAS IGREJAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis, em vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó em Duas Igrejas, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão de velas, a decorrer no dia 04 de maio do corrente ano. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO Ó EM DUAS IGREJAS, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS, A DECORRER NO DIA QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

14 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE E SANTA TECLA EM LORDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois, em vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em Honra de S. Roque e Santa Tecla em Lordelo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização das festas, a decorrer nos dias 08 e 09 de junho do corrente ano. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. ROQUE E SANTA TECLA EM LORDELO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS, A DECORRER NOS DIAS OITO E NOVE DE JUNHO DO CORRENTE ANO. -----

15 - MÁRIO ANTÓNIO DIAS TEIXEIRA - PROCISSÃO DE VELAS EM LORDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e seis, em vinte e quatro de abril do corrente ano, em nome de Mário António Dias Teixeira, residente na Rua N^a Sr^a de Fátima nº 88 em Madalena, atual freguesia de Paredes, representante da Comissão de Festas de Lordelo, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da procissão de velas em Lordelo, no dia 12 de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE LORDELO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE VELAS EM LORDELO, NO DIA DOZE DE MAIO DO CORRENTE ANO. -----

16 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e três, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com a remodelação e ampliação da Escola Básica e Secundária de Rebordosa - decisão de contratar e decisão de prorrogação de prazo para



apresentação de propostas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que durante o período de concurso havia uma data até à qual os muitos concorrentes tiveram um período para colocar algumas questões relacionadas com as obras nas escolas de Rebordosa e Lordelo. Observou que muitos usaram tal prerrogativa tendo a Câmara Municipal respondido às referidas questões que são agora apresentadas ao Executivo Municipal para aprovação para ulteriores procedimentos. --- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, quer relativamente ao ponto 16 quer ao ponto 17, pelas razões que nos levaram a votar a favor a abertura do procedimento, mas com as mesmas ressalvas, designadamente o facto de entendermos que estas obras não deveriam ser executadas a expensas do erário da Câmara Municipal mas sim, sendo responsabilidade do Ministério da Educação saírem do Orçamento de Estado, mantemos o sentido de voto e, assim votamos a favor a aprovação dos erros e omissões, uma vez que, pese embora as nossas ressalvas, reconhecemos, como já o dissemos na altura, que estas obras são necessárias e urgentes.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS ASSIM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 50º E 64º DO CCP E ARTIGOS 6º E 21º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu uma declaração de voto para os pontos 16 e 17 que se consubstancia na sua intervenção. -----

17 - REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com a remodelação e ampliação da Escola



Básica e Secundária de Lordelo - decisão de contratar e decisão de prorrogação de prazo para apresentação de propostas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS ASSIM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 50º E 64º DO CCP E ARTIGOS 6º E 21º DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO. -----

18 - TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil trezentos e vinte e três, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Vilela, nas: Rua de São Pedro, Rua António de Castro Leal e Rua do Calvário (correção material). -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA, NA RUA DE SÃO PEDRO, RUA ANTÓNIO DE CASTRO LEAL E RUA DO CALVÁRIO (CORREÇÃO MATERIAL), NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BALTAR - RUELA DA CAVADA NOVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e vinte e oito, datada de dez de abril



do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Baltar, na Ruela da Cavada Nova. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR, NA RUELA DA CAVADA NOVA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

20 - CORREÇÃO MATERIAL DE UMA VIA NA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MOURIZ - PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e trinta, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionada com a correção material da Rua do Muro em Mouriz, atual freguesia de Paredes. -----


Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CORREÇÃO MATERIAL DA RUA DO MURO EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

21 - CORREÇÃO MATERIAL DE DUAS VIAS NA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e trinta e um, datada de dez de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionada com a correção material da Rua de Codessosa e Rua do Pinhal, na freguesia de Sobreira. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CORREÇÃO MATERIAL DA RUA DE CODESSOSA E RUA DO PINHAL, NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

22 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral vinte e cinco mil setecentos e trinta, datada de vinte e quatro de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, cinquenta e dois processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MATILDE ROSA RIBEIRO DA SILVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil cento e sessenta e seis, datada de



quinze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Matilde Rosa Ribeiro da Silva, da freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MATILDE ROSA RIBEIRO DA SILVA. -----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA DA SILVA MARQUES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil e trinta e sete, datada de doze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Maria da Silva Marques, da freguesia de Gandra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA MARIA DA SILVA MARQUES. -----



25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil duzentos e sessenta e seis, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Margarida Ferreira da Rocha, da freguesia de Sobrosa. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Quanto aos apoios que eventualmente impliquem aquisições de medicação, pretendemos que fique claro que os vereadores do PSD, independentemente de onde se vai comprar o medicamento, quem está a ser apoiado não é a Senhora Vereadora, entendem que aqui não há qualquer impedimento da senhora vereadora, uma vez que quem é apoiado é o munícipe e não a farmácia, razão pela qual, entendemos que, nestas situações, nunca os vereadores do PSD irão colocar em causa a honorabilidade ou a existência ou não de conflito de interesses porque quem está a ser apoiado não é a farmácia, quem está a ser apoiado é o munícipe.”* -----

Interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que a farmácia, indiretamente, está a ser paga pelo apoio àquele munícipe pelo que entende como pertinentes os cuidados do Senhor Presidente da Câmara Municipal atendendo ao comentário do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho numa reunião, pelo que não bastava ser uma pessoa digna sendo necessário também parecer, daí a sua posição. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA MARGARIDA FERREIRA DA ROCHA. -----



26 - CAMPEONATOS NACIONAIS DE BOCCIA SENIOR MVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte mil setecentos e trinta e quatro, datada de um de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a propor a concessão de apoio financeiro às Juntas de Freguesia, no âmbito dos campeonatos nacionais de Boccia Sénior MVA. -----


Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE BOCCIA SÉNIOR MVA, NO TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

27 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil e sessenta e quatro, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, relacionada com a proposta de atribuição de subsídios às corporações de bombeiros e delegações da Cruz Vermelha. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Elias Barros que referiu que, tal como foi prometido, houve um aumento de 20% nos subsídios aos bombeiros que estando a receber 25.400 euros passam a receber 30 mil euros, de seis em seis meses, sendo disponibilizada a primeira tranche já no princípio de maio e a segunda em outubro. Adiantou que foi adotado igual procedimento para com as delegações da Cruz Vermelha que, de 3 mil euros passam a receber 3.600 euros. Defendeu que esta é uma prova de que o Pelouro da Proteção Civil está a apoiar as corporações e que, no futuro, podendo ajudar ainda mais, o Executivo Municipal certamente não deixará de o fazer. -----






Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORações DE BOMBEIROS E DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

28 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra o Senhor José Alberto Sousa de Baltar -----

José Alberto Sousa - Agradeceu, como Presidente dos Bombeiros, o apoio concedido às associações de bombeiros e considerou ser fundamental para a gestão do seu dia a dia, o facto de a Câmara Municipal ter estipulado prazos para atribuição dos mesmos. Salientou o facto de o Concelho de Paredes ser dos poucos onde existem 5 EIP's o que garante maior segurança, sendo que metade das remunerações dessas equipas é paga pelo Estado, num trabalho da Câmara Municipal, que agradeceu. Adiantou que não estava a defender apenas a corporação de que é Presidente, mas todas no seu conjunto pois que, o que interessa é melhorar a proteção civil no Concelho de Paredes dado que não funciona de outra maneira. Aproveitou para agradecer o apoio financeiro prestado pelo Executivo Municipal à Associação dos Bombeiros Voluntários de Baltar para pagamento das obras dos arruamentos e alcatrão à volta do quartel. Esclareceu que foi apresentada uma candidatura ao QREN que teve sucesso, com base na igualdade do género tendo em consideração a existência de 30 bombeiras sem que existissem instalações compatíveis. Adiantou que o financiamento do Estado foi de 540 mil euros destinados essencialmente à construção de camaratas, vestiários e balneários para ambos os sexos pelo que, para que o quartel ficasse homogéneo, as referidas obras ascenderam a mais de 820 mil euros. Revelou que os quase trezentos mil euros que faltavam, foram suportados pela Associação e que havia o compromisso do Executivo anterior de ajudar a pagar uma parte destas obras. Reiterou os agradecimentos ao Executivo Municipal pela atenção e disponibilidade dispensadas à proteção civil no Concelho de Paredes. -----





--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

